



Presidência

Exm^o Senhor
Presidente José Manuel Maia
Assembleia Municipal de Almada
Av. Bento Gonçalves, n^o 20, Int.
Cova da Piedade
2805-101 Almada

V^a Ref.
Proc.^o 17.06

N. Ref.
903/GP

Data
23 de setembro de 2014

Assunto: Complemento de informação relativo ao assunto do Requerimento do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda sobre Edifícios Públicos com Amianto no Concelho de Almada

Em complemento da informação prestada através do Ofício n^o 203/GP, datado de 20 de março de 2014, em resposta a Requerimento do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e de acordo com o referido no ponto 4. do mesmo ofício, venho por este meio complementar a informação então veiculada relativamente aos seguintes aspetos:

1. Na sequência da conclusão do levantamento dos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e 1^o Ciclo do Ensino Básico de gestão da responsabilidade da Câmara Municipal onde existem ainda estruturas em fibrocimento, a Câmara Municipal lançou um processo de avaliação técnica do estado de conservação daquelas estruturas, tendo celebrando um contrato com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, entidade credenciada para o efeito.
2. A recolha dos elementos para concretização daquela avaliação decorreu durante o mês de julho em todas as escolas incluídas naquele levantamento, à exceção de uma em que aquele trabalho técnico apenas foi possível realizar no mês de setembro corrente.
3. Segundo informação preliminar, fornecida via e-mail no passado dia 18 de setembro pela coordenadora técnica da equipa do Instituto Ricardo Jorge, as conclusões apontam para que *"em todas as amostras recolhidas nas escolas avaliadas em julho, as concentrações obtidas foram inferiores a 0,01 Fibra/cm³ (valor considerado pela OMS como indicador de área limpa)"*, confirmando assim a avaliação técnica resultante do levantamento realizado pelos serviços municipais, que apontava já, como referido no ofício n^o 203/GP, de 20 de março, no sentido de não se registar no Concelho de Almada qualquer situação de exposição direta ao risco de contaminação pelo amianto de alunos, docentes e pessoal de qualquer dos equipamentos escolares onde existe fibrocimento instalado. Não se regista, igualmente, qualquer situação que implique a necessidade de encerramento de instalações em escolas do 1^o Ciclo do Ensino Básico.



Presidência

4. Os alunos, famílias, professores e trabalhadores das escolas do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico podem, face aos resultados da avaliação técnica já conhecidos, considerar segura a frequência das respetivas instalações.
5. Esta realidade não invalidará, no entanto, a concretização do programa, entretanto lançado pelo Município de Almada e neste momento em curso, que prevê a realização de intervenções de remoção ou tratamento técnico adequado das estruturas em fibrocimento ainda existentes em escolas do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico. No âmbito deste programa de intervenções encontram-se já concluídos três projetos e outros três em elaboração, respeitando os critérios de prioridade definidos pelos serviços municipais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas